



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **04 de setembro de 2023**, às 10h30min, online, através do Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme segue:

Presidente: Ires Damian Scuzziato;

Vice-Presidente: Jennifer Thays Chagas Teixeira.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 09 de 23 de fevereiro de 2022.

Toledo, 04 de setembro de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023